



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 049, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **ANTONIO MARCO CAVALHEIRO DE ARAÚJO**, matrícula 276, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2018, período entre 27 de outubro de 2018 a 26 de outubro de 2019, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 10 de fevereiro de 2020 a 19 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao sexto dia do mês de fevereiro de 2020.

Adelar Loch

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda